



EDITAL Nº 003_MED/2022_UAM
(alterado conforme aditivo em anexo)

A Reitoria da Universidade Anhembi Morumbi faz saber que, consoante o que prescreve a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República; a Portaria Normativa nº 23, de 1º/12/2010 e republicada em 3 de setembro de 2018, Portaria nº 39, de 7 de fevereiro de 2002, e demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis à espécie, estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas do curso de Medicina para o preenchimento de vagas do curso de Medicina para o 1º semestre de 2022 mediante realização de prova on-line.

O Processo Seletivo será realizado exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, instalado no computador pessoal do candidato, em modo e momento oportunos. Para sua realização, é necessário que o candidato possua computador desktop ou laptop / notebook com sistema operacional Windows 8.1 ou superior, com acesso à internet e dotado de webcam e microfone.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo *on-line* será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.
- 1.2. O Processo Seletivo on-line a que se refere este edital tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguirem estudos em nível superior, a fim de se matricularem no curso de Graduação em Medicina, ministrado pela **Universidade Anhembi Morumbi**
- 1.3. A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo *on-line* será válida somente para matrículas na 1ª etapa do curso, com início no 1º semestre de 2022.
- 1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
- 1.5. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo *on-line* são aquelas constantes no item 3 deste Edital.
- 1.6. O candidato poderá obter o Edital deste Processo Seletivo *on-line* por meio de download nos endereços eletrônicos <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/> e www.gestaodeconcursos.com.br.
- 1.7. As divulgações acerca deste Processo Seletivo *on-line* serão feitas nos endereços eletrônicos <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/> e www.gestaodeconcursos.com.br.

2. DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

- 2.1. Institucional: Recredenciamento Portaria MEC nº 595, de 16/05/2012 - DOU nº 95, de 17/05/2012, Seção 1, p. 14
- 2.2. Curso de Medicina:
 - 2.2.1. Unidade Piracicaba: Portaria de Autorização MEC nº 329 de 11/05/2018 – DOU 14/05/2018
 - 2.2.2. Unidade São José dos Campos: Portaria de Autorização MEC nº 462 de 28/06/2018 – DOU 29/06/2018

3. DAS VAGAS

- 3.1. O Processo Seletivo 2022/1 para ingresso ao Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado pela Universidade Anhembi Morumbi, com funcionamento de acordo com as unidades abaixo e o respectivo número de vagas, para o período integral com duração mínima de **6 (seis) anos** e destina-se a candidatos que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio:

UNIDADE	VAGAS
Piracicaba Av. Rio das Pedras, 1601 - Pompéia, Piracicaba/SP	05 vagas
São José dos Campos Av. Dep. Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. das Colinas, São José dos Campos/SP	05 vagas

- 3.2. O ingresso ao Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, obedecerá a ordem de classificação e convocação do candidato habilitado, obedecido o número de vagas previsto neste edital.
- 3.3. Havendo desistências de alunos regularmente matriculados ou disponibilidade de vagas no curso, respeitando o limite de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC, a Instituição poderá ocupar as vagas desses candidatos, realizando outras chamadas e obedecendo a ordem rigorosa de classificação deste processo seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 4.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 As inscrições para o Processo Seletivo 2022/1 estarão abertas no período **de 14 de março, a partir das 18 horas, a 03 de abril de 2022, até às 23h59min**, disponíveis exclusivamente pela internet, no site <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição de **R\$300,00**, por meio de boleto em qualquer agência bancária ou via cartão de crédito através do site da Instituição de Ensino. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento da taxa. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.
- 4.4 A inscrição será única para um dos campi à escolha do candidato no ato da inscrição e não poderá ser alterada posteriormente.
- 4.5 As inscrições encerram-se às 23h59min do dia **03 de abril de 2022** e o prazo de pagamento do boleto bancário expira no dia **04 de abril de 2022**.
- 4.5.1 O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e deverá ser quitado até o dia **04 de abril de 2022**, e o candidato conseguirá emití-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia **03 de abril de 2022**.
- 4.6 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 4.7 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.
- 4.7.1 Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8 Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item 4.3.
- 4.9 Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o processo seletivo de que trata este edital.
- 4.10 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação da Universidade Anhembi Morumbi pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado a Ficha de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 4.11 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.5 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 4.12 Não haverá, devolução da taxa de inscrição, incluindo pagamento em duplicidade ou pago fora do prazo, salvo o disposto no item 4.12.1 e a mesma terá a validade exclusiva para o processo seletivo de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.
- 4.12.1 Somente será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de alteração da data da prova que gere a impossibilidade de participação do candidato ou cancelamento do Processo Seletivo on-line.
- 4.13 A não finalização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 4.14 Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, na Ficha de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas da Taxa de Inscrição.
- 4.15 As informações constantes na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Universidade Anhembi Morumbi e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.
- 4.16 A Universidade Anhembi Morumbi e a FUNDEP não se responsabilizam, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão;

problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

- 4.17** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.18** A Universidade Anhembi Morumbi e a FUNDEP irão utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas e complementares ao processo.
- 4.19** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Universidade Anhembi Morumbi no site <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>, no dia **05 de abril de 2022** após 18hs.
- 4.20** Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 4.21** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Portal da Universidade Anhembi Morumbi. A inscrição para o Processo Seletivo 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 4.22** Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 4.23** O candidato tem conhecimento, consente e autoriza a Universidade Anhembi Morumbi e a FUNDEP a coletar dados pessoais e sensíveis, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), para atender aos fins legais e educacionais.
- 4.24** A listagem Preliminar dos candidatos com inscrição confirmada, será publicada pela internet no site <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>, no dia **05 de abril de 2022**, após às 18h.
- 4.25** O candidato devidamente inscrito, que houver realizado o pagamento da taxa de inscrição no prazo e que não identificar seu nome na listagem, deverá enviar e-mail para vestibularmedicina@animaeducacao.com.br no dia **06 de abril de 2022** até as 10h, informando número de CPF, nome completo e campus da Universidade em que está se candidatando e enviar o comprovante do pagamento efetuado.
- 4.26** A listagem FINAL dos candidatos com inscrição confirmada será divulgada no dia **07 de abril de 2022** após 18hs, e será considerada para apuração do resultado do Processo Seletivo online 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi.

5. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1** Candidatos com necessidades especiais que necessitem de atendimento específico deverá, além de se inscrever pela internet e declarar sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, estritamente no período de inscrições, formulário - disponível para download no site <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/> preenchido e assinado juntamente com o Relatório/laudo médico detalhado (original ou cópia autenticada), em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição específica. Esse relatório ser emitido por um especialista na área, exceto para as condições de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e dislexia, em que será necessário relatório de equipe multidisciplinar, assim discriminado:
- Em caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.
 - Em caso de dislexia, por uma equipe formada por neurologista e psicólogo, fonoaudiólogo ou pedagogo.
- a) A data do relatório terá validade com prazo inferior há um ano.
 - b) Emitido e escrito em papel timbrado.
 - c) Apresentado com descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referentes à deficiência ou à condição específica.

- d) Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais.

5.2 O atendimento às condições especiais para a realização das provas ficará condicionada à solicitação prévia, dentro do período determinado no item 5.5, devendo ser observada a viabilidade e a possibilidade técnica examinada pela Comissão do Processo Seletivo *on-line* da **Universidade Anhembi Morumbi** de Medicina e FUNDEP.

5.3 Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere à quantidade de vagas disputadas, ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e à nota mínima exigida.

5.4 Candidato travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social, no dia e local de realização da prova, deverá, durante o período de inscrição, preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no anexo II deste edital, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

5.5 Para envio dos documentos, o candidato deverá, até 23h59min de **06 de abril de 2022**:

- a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>;
- b) após o preenchimento da ficha de inscrição, realizar o envio dos documentos para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br;
- c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

5.6 O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação através da resposta da solicitação pelo e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, a ser divulgado até o dia **07 de abril de 2022**.

6. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PRÉ TESTE

6.1 O candidato que realizar a inscrição para este Processo Seletivo Online aceita tacitamente as regras estabelecidas neste Edital, inclusive no que tange à utilização de equipamento compatível com os parâmetros editalícios, e declara estar ciente de que é o único responsável por eventuais prejuízos decorrentes de falhas de conexão com a Internet, incompatibilidade do equipamento utilizado com o sistema/ambiente virtual, demora no processamento de dados decorrente do equipamento utilizado, entre outros problemas técnicos aos quais a Universidade Anhembi Morumbi e a FUNDEP não tenha dado causa, de modo que arcará com todos os ônus dessas eventuais ocorrências.

6.2 No dia **07 de abril de 2022**, após as 18 horas, serão publicados nos endereços eletrônicos <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/> listagem final com as inscrições deferidas, por número de inscrição e nome dos candidatos.

6.3 Os candidatos com inscrições confirmadas na modalidade Processo Seletivo on-line receberão a partir do dia **01 de abril de 2022**, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, o Manual do Candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e a senha de identificação.

6.3.1 Os candidatos que não receberem o e-mail com o Manual do Candidato até às 12 horas do dia 07 de abril de 2022 deverão entrar em contato com a Fundep, imediatamente, até às 17 horas do mesmo dia, pelo endereço eletrônico concurso@fundep.com.br a fim de confirmar sua situação e se for o caso realizar o pré-teste até o dia **09 de abril de 2022**.

6.3.2 No e-mail será enviado um link, aos candidatos inscritos na modalidade do Processo Seletivo on-line, com instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, vídeo demonstrativo com orientações para a prova, instruções a serem seguidas na data agendada e de como acessar a prova no horário determinado.

6.3.3 Os candidatos que efetivaram sua inscrição integralmente, conforme critérios estipulados no item 4.3 do Edital disponível no site da IES, e realizaram o pagamento do boleto bancário até o dia 04 de abril de 2022, irão receber no período de 01 a 07 de abril de 2022, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado, o login e senha de identificação, assim como o Manual do Candidato com as instruções de

instalação do dispositivo para a realização da prova e horários para agendamento do pré-teste obrigatório.

- 6.4** O candidato inscrito na modalidade Processo Seletivo on-line fica obrigado a participar de, ao menos, um dos pré-testes previstos no e-mail enviado, com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação neste Processo Seletivo on-line.
- 6.4.1** Ao candidato cabe à responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em Edital.
- 6.4.2** Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, esse deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital.
- 6.4.3** O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste deve ser o mesmo que será utilizado na prova, sob pena de exclusão no certame.
- 6.4.4** O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente de prova e interagir com o fiscal humano.
- 6.5** O candidato receberá um e-mail da FUNDEP informando as datas disponíveis para a realização do pré-teste junto com o Manual do Candidato e link de instalação do navegador.
- 6.5.1** Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição, tais como nome do candidato, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, serão corrigidos mediante solicitação do candidato pelo telefone 4020-2340, com a devida comprovação documental até o dia **07 de abril de 2022**.
- 6.5.2** Os pré-testes serão realizados no período de **04 a 09 de abril de 2022**, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>, além da divulgação pelo site da Universidade Anhembi Morumbi
- 6.6** Na data indicada para aplicação das provas, dia **10 de abril de 2022**, os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line a partir de duas horas antes do horário previsto para a aplicação da prova.
- 6.6.1** É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos duas horas do horário previsto para o início do exame, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação da prova.
- 6.6.2** Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), Horário de Brasília. Não será permitido ao candidato iniciar a prova após às 15h (quinze horas).
- 6.7** O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
- 6.7.1** A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
- 6.8** Qualquer dificuldade de entrada na plataforma no dia oficial da prova deverá ser informada à equipe técnica via whatsapp no telefone (31) 99991-7595 com até 1h de antecedência ao início da prova, ou seja, até as 14h.
- 6.9** O candidato que não realizar a correção da data de nascimento até a data citada no item 6.5.1 não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 6.10** A aplicação das provas ocorrerá no dia **10 de abril de 2022**, de forma exclusivamente on-line.
- 6.11** No dia **10 de abril de 2022**, a recepção dos candidatos na plataforma da prova on-line começa às 14 horas e a prova iniciará impreterivelmente às 15 horas e encerrará às 19 horas.
- 6.12** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e das condições para a realização da prova on-line, para fins de justificativa de sua ausência.
- 6.13** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
- 6.14** Para a realização da prova *on-line*, será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou laptop / notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com *webcam* e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
- Sistema operacional: Windows 8.1 ou superior e MacOS Mojave 10.14.6 ou superior. (ATENÇÃO: equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.);
 - Processador Core i3 ou superior;
 - Memória RAM 4GB ou superior;
 - *Webcam* de 0.9 megapixel ou superior;

- Microfone;
 - Fonte de energia com capacidade para 5 (cinco) horas de preferência conectado à rede elétrica;
 - Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;
 - Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para *download* quanto para *upload*, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
- 6.15** O candidato deverá indicar, em sua inscrição, o endereço eletrônico (e-mail) em que irá receber seu Manual do Candidato. Os dados informados são de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como a verificação de seu endereço eletrônico (e-mail) nas caixas de spam e lixeira.
- 6.16** A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
- 6.17** Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets, e a utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1** As provas terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia **10 de abril de 2022 (domingo)**, no horário das 15h às 19h e na modalidade online e executada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, nos termos e regras deste edital não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do Exame.
- 7.2** O conteúdo das provas abrangerá conhecimentos do Ensino Médio e destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato, verificando sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese, e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no anexo I deste edital.
- 7.3** O Processo Seletivo *on-line* será de Prova Objetiva de múltipla escolha e Redação.
- 7.4** A prova objetiva de múltipla escolha terá 48 (quarenta e oito) questões, totalizando 78 pontos.
- 7.5** A prova objetiva de múltipla escolha será composta conforme o quadro a seguir:

Provas	Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Objetivas (Múltipla Escolha)	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Biologia	5	4	40
		Química	5		
		Física	5		
	Ciências Humanas e suas tecnologias	Geografia e História	8	1	38
	Matemática	Matemática	10		
	Linguagens e Códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	10		
Língua Inglesa		5			
TOTAL			48	-	78

- 7.6** A prova de Redação será composta de 01 (uma) redação, valendo 22 (vinte e dois) pontos, a ser respondida em no mínimo 800 (oitocentos) caracteres para que seja corrigida e no máximo 2100 (dois mil e cem) caracteres. Se o candidato não atingir esse número mínimo de caracteres, a ele será atribuída nota zero na Redação.
- 7.7** A variante linguística a ser utilizada na elaboração da Redação é a padrão culta formal.

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

ASPECTOS AVALIADOS DE ACORDO COM A NORMA-PADRÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS DESCONTADOS POR ERRO
Pontuação, ortografia e apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) – (PO)	5,0 pontos	0,50 ponto
Morfossintaxe (morfologia e sintaxe) – (M)	5,0 pontos	0,50 ponto
Seleção vocabular (adequação vocabular e adequação à situação linguística e ausência de marca da oralidade) – (SV)	4,0 pontos	1,0 ponto

Coesão e coerência (conexão e relação lógica entre as ideias, assim como sua distribuição entre as partes do texto) – (CC)	4,0 pontos	2,0 pontos
Compreensão e conhecimento do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática e ao tipo / gênero textual solicitado) – (CP)	4,0 pontos	2,0 pontos
TOTAL	22 pontos	–

7.8 A Redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- a) Fuga total ao tema;
- b) Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;
- c) Texto com menos de 800 (oitocentos) caracteres;
- d) Impropérios, emojis e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;
- e) Desrespeito aos direitos humanos;
- f) Proposta de redação em branco;
- g) O texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato.

7.9 A redação realizada *online* deve ser digitada no espaço pré-definido no ambiente de prova e considerando as orientações disponibilizadas. É de inteira responsabilidade do candidato a finalização da redação no site ou plataforma.

7.10 O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente da plataforma de prova on-line. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero.

7.10.1 É responsabilidade do candidato acompanhar o tempo de cada prova. Quando concluído o tempo definido para cada prova, o sistema ficará indisponível.

7.10.2 Em nenhuma hipótese, haverá repetição, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas as respostas objetivas e discursivas.

7.10.3 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas;
- b) obtiver 0 (zero) em qualquer uma das provas;
- c) não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação;
- d) apresentar-se após o horário estabelecido;
- e) não realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;
- f) não enviar documento de identidade válido que bem o identifique;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);
- h) permanecer usando óculos escuros (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido no item 5 deste edital), ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) o candidato que estiver realizando a prova online na presença de outras pessoas no mesmo ambiente;
- l) estiver consultando ou manuseando algum material ou dispositivo além do utilizado para a realização da prova online;
- m) o candidato que não realizar os procedimentos indicados para envio das questões de prova e que por motivos técnicos não salvar ou não encaminhar suas respostas por meio da plataforma digital;
- n) plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da prova discursiva;
- o) ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos.

- 7.11** Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.11.1** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 7.12** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.13** O acesso ao sistema será encerrado às **15h**, quando se dará o início das provas. Após esse horário, não será permitido o acesso do candidato ao sistema de provas.
- 7.14** Os candidatos serão filmados e/ou fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.
- 7.14.1** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção.

8. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

- 8.1.** No dia **10 de abril de 2022** a recepção dos candidatos na plataforma da prova *on-line* começa às 14h e a prova iniciará impreterivelmente às 15h e encerrará às 19h.
- 8.1.1.** Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste certame o candidato ausente por qualquer motivo.
- 8.2.** O tempo de duração da realização da Prova Objetiva de múltipla escolha e Redação será de 4 (quatro) horas.
- 8.3.** Obrigatoriamente o candidato deverá realizar, primeiramente, a prova de redação, com a permanência mínima de 30 minutos. Após esse tempo, será liberado o acesso à prova objetiva.
- 8.4.** O tempo total de prova será indicado em cronômetro localizado no ambiente da plataforma de prova *on-line*. Caso alguma questão não seja respondida dentro do tempo total da prova, será a ela atribuída nota zero.
- 8.5.** Ao findar o tempo limite para realização das provas, discriminado no item 8.1, a prova será encerrada automaticamente.
- 8.6.** O candidato é o único responsável por administrar o tempo de suas provas, considerando o número de questões, seus diferentes níveis de dificuldade, as características da modalidade de prova e o tempo disponível para sua realização.
- 8.7.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas.
- 8.8.** Período de sigilo – O candidato deve permanecer na plataforma por 3 (três) horas do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste Edital, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo *on-line*.
- 8.9.** O candidato não poderá encerrar a sessão na plataforma de provas antes do término do período de sigilo, mesmo que tenha concluído as provas, não podendo se ausentar da visão da *webcam* antes do encerramento do prazo de sigilo.
- 8.10.** Não é permitida a realização da prova no mesmo ambiente por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato à escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e / ou de outros candidatos inscritos no processo. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização das provas, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.
- 8.11.** A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas *on-line* mediante verificação da identificação do candidato.
- 8.11.1.** Ao acessar a plataforma de provas, o candidato deverá estar munido do original do seu documento de identificação com foto em perfeitas condições, sendo aceitos o Registro de Identidade (RG), Carteira expedida por Conselhos Regionais, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com foto. Será exigida a apresentação do documento original de identificação com foto, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

- 8.12.** Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (COREN, CRF, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.
- 8.12.1.** Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no Item 8.12 deste Edital.
- 8.12.2.** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 8.12.3.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, tais como protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 8.12.4.** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 8.12 deste Edital não poderá fazer a prova.
- 8.13.** Os candidatos com cabelos longos devem manter os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 8.14.** Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 8.15.** Somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal durante o período de realização das provas. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas deste Edital, sendo que o candidato poderá ser eliminado do processo. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste Edital.
- 8.16.** O fiscal poderá solicitar ao candidato que pare de movimentar a boca, de conversar, de gesticular ou de pronunciar questões em voz alta.
- 8.17.** Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.
- 8.18.** A correção da Prova de Redação será realizada pela banca examinadora devidamente qualificada.
- 8.19.** Nos casos em que o candidato tiver quaisquer questionamentos sobre as questões da prova, deve se manifestar durante a realização do teste através do chat disponível na plataforma, informando ao aplicador de provas o número da questão, a disciplina a que ela se refere e a respectiva fundamentação.
- 8.19.1.** O aplicador de provas receberá os questionamentos do candidato – limitando-se a 1 (um) questionamento por questão – e não haverá nenhum retorno para o candidato quanto aos questionamentos enviados durante a realização da prova.
- 8.19.1.1.** Os questionamentos por ventura feitos durante a prova serão analisados pela Banca Examinadora.
- 8.19.1.2.** Não haverá acréscimo de tempo para realização do teste, devido ao tempo dispendido para o envio de questionamento sobre as questões da prova.
- 8.20.** A Universidade Anhembi Morumbi e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
- 8.21.** Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 8.22.** A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma.
- 8.23.** A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
- 8.24.** O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

- 8.25.** A prova será acompanhada por fiscais de sala, de modo que qualquer ato suspeito de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 8.26.** Em caso de atitudes suspeitas, o fiscal de sala poderá solicitar, dentre outros procedimentos, ao candidato durante o tempo de prova que:
- a) Passe a mão no PESCOÇO E MOSTRE PARA A CÂMERA OS CONDUTOS auditivos: o procedimento deve ser realizado de forma lenta para acompanhamento.
 - b) Faça a ROTAÇÃO DE SUA CÂMERA em 360 graus, a fim de MOSTRAR TODO SEU AMBIENTE, TECLADO, TELA E MESA: o procedimento deve ser realizado de forma lenta para acompanhamento.
 - c) Para realizar a prova, o candidato deverá possuir *Webcam* de 0.9 megapixel ou superior.
- 8.26.1.** Tais procedimentos estão previstos e contemplam o tempo total de prova.
- 8.26.2.** Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido às intervenções para verificar atitudes suspeitas.
- 8.27.** A webcam do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização da prova que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
- 8.28.** Após iniciadas as provas, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
- 8.29.** Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em Edital.
- 8.30.** Não será permitido o uso de fones de ouvido, nem a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras ou qualquer outro.
- 8.30.1.** Durante a realização das provas, é proibido fazer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico, além do computador em que se está prestando o teste, tais como: telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 8.30.2.** Acessórios como óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares, não terão seu uso permitido.
- 8.30.3.** Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.
- 8.30.4.** Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema.
- 8.30.5.** Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.
- 8.30.6.** Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.
- 8.30.7.** A questão que for “salva” pelo candidato será considerada concluída.
- 8.30.8.** Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva por erro do candidato.
- 8.30.9.** As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- 8.30.10.** O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 8.30.11.** O local / ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Processo Seletivo on-line deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e / ou emitir ruídos.
- 8.30.12.** Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a realização das provas sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.

- 8.30.13.** Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados e disponíveis em seu ambiente de prova, a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 8.30.14.** Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
- 8.30.15.** O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas / biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas nas instruções para a realização das provas. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas / biológicas não será repost.
- 8.30.16.** Caso ocorra algum comportamento suspeito ou alguma irregularidade seja identificada, o fiscal das provas está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
- 8.30.17.** Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma resposta será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e / ou de vídeo e / ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato será eliminado.
- 8.30.18.** Durante a aplicação das provas, a Comissão Organizadora da Universidade Anhembi Morumbi, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação das provas, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para, se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.
- 8.30.19.** Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido a problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.
- 8.30.20.** É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste processo o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.
- 8.30.21.** O tempo de realização de prova é comum a todos os candidatos, não havendo compensação dos períodos em que o candidato permaneça desconectado da plataforma de prova, bem como tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores.
- 8.31.** Todas as gravações realizadas durante o Processo Seletivo on-line ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da Universidade Anhembi Morumbi.
- 8.31.1.** Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova, o candidato concorda que manterá a Universidade Anhembi Morumbi e FUNDEP isentas de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
- 8.31.2.** Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da Universidade Anhembi Morumbi e FUNDEP para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste Edital, o candidato será desclassificado.
- 8.32.** A ausência do candidato implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Processo Seletivo on-line objeto deste Edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestados anteriores no decorrer do processo.
- 8.32.1.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a realização das provas, nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do processo o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
- 8.32.2.** Nenhum candidato fará a prova fora do dia e horário fixados em Edital.
- 8.32.3.** Será eliminado deste processo o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.
- 8.32.4.** Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova on-line após o horário fixado para seu início.

- 8.32.5.** As instruções constantes nas provas on-line, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante o Processo Seletivo on-line, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 8.32.6.** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos na realização do certame, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo on-line.
- 8.33.** Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:
- a) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas durante a realização da prova, por qualquer meio.
 - b) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
 - c) Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o a prova; quais sejam: telefone celular, relógios digitais, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
 - d) Fizer uso de livros, códigos, manuais e impressos.
 - e) Após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das provas.
 - f) Não obtiver a pontuação mínima de 4,4 (quatro vírgula quatro) pontos na Redação.
 - g) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
 - h) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
 - i) Deixar de atender as normas contidas no Manual do Candidato, *browser* de instalação e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.
 - j) Apresentar-se após o início das provas.
 - k) Realizar a prova em espaço físico compartilhado com outro candidato.
 - l) Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes de decorrido o período mínimo de sigilo fixado para a sua saída.
 - m) For constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e / ou de vídeo e / ou de internet.
 - n) Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma.
 - o) Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e / ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - p) Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas, sendo proibido o uso de papel e caneta ou objeto semelhante.
- 8.34.** Caso ocorra alguma situação de eliminação prevista neste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Universidade Anhembi Morumbi a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.
- 8.35.** Ao realizar a inscrição para este Processo Seletivo on-line, o candidato aceita tacitamente as regras estabelecidas neste Edital, inclusive no que tange à utilização de equipamento compatível com os parâmetros editalícios, e declara estar ciente de que é o único responsável por eventuais prejuízos decorrentes de falhas de conexão com a internet, incompatibilidade do equipamento utilizado com o sistema / ambiente virtual, demora no processamento de dados decorrente do equipamento utilizado, entre outros problemas técnicos aos quais a Universidade Anhembi Morumbi e a FUNDEP não tenha dado causa, de modo que arcará com todos os ônus dessas eventuais ocorrências.
- 8.36.** Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham a duração total determinada para a respectiva prova.
- 8.37.** As respostas do candidato, serão enviadas ao endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo candidato no momento da inscrição. O envio será feito a partir das 21h do **dia 11 de abril de 2022 e não será permitido interpor recurso contra conteúdo de questão objetiva.**
- 8.38.** Será permitido ao candidato utilizar o Bloco de Notas digital, para rascunho. Dessa forma, para realizar cálculos e / ou anotações o candidato deverá utilizar o bloco de notas que será disponibilizado no sistema de provas online.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 9.1 Para a classificação final, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, de acordo com a 1ª opção de curso, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das Provas de Múltipla Escolha e da Redação
- 9.2 Será considerado reprovado, candidato que não atender aos critérios do item 9.
- 9.3 Será eliminado do processo o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 4,4 (quatro virgula quatro) pontos na redação.
- 9.4 Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação, pela ordem, da prova de Redação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- 9.5 Persistindo, ainda, o empate na classificação, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.
- 9.6 Os candidatos aprovados neste Vestibular serão classificados em ordem decrescente de nota final.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE

- 10.1. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos. As **vagas** para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2022.
- 10.2. A divulgação das notas obtidas na Redação e na Prova objetiva, serão divulgadas no dia **14 de abril de 2022**, após às 18h no site da Universidade Anhembi Morumbi (<https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>).
- 10.3. O Resultado Preliminar será publicado no site da Universidade Anhembi Morumbi (<https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>), em **14 de abril de 2022**, a partir das 18 horas.
- 10.4. O resultado FINAL do Processo Seletivo 2022/1 para o curso de Medicina, após as análises dos recursos, será divulgado no site da Universidade Anhembi Morumbi (<https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>), no dia **20 de abril de 2022**, após as 18hs.
- 10.5. O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 12 nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394, de 1996, art. 44, II). Caso a conclusão do ensino médio do candidato seja iminente, porém, após a data de matrícula, a instituição, excepcionalmente, poderá aceitar o requerimento de matrícula do candidato no prazo previsto a ser consultado na Central de Atendimento ao Candidato, condicionando a sua efetivação, à entrega do certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, até o início das aulas do respectivo semestre, conforme calendário da Instituição de Ensino. Caso o documento não seja entregue no prazo citado, a matrícula será considerada nula para todos os efeitos

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no prazo estipulado no item 11.2 (00h as 17h), em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra o resultado preliminar da Prova de Redação: Processo Seletivo *ON-LINE* e Classificação preliminar do Processo Seletivo *on-line*.
- 11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.4, que estará disponível das 00h às 17h do dia **17 de abril de 2022**.
- 11.3. Em nenhuma hipótese, haverá recorrenção, revisão ou serão concedidas vistas à folha de respostas objetivos e/ou à de redação.
- 11.4. Os recursos encaminhados via internet, conforme especificado no item 11.2, devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos, <www.gestaodeconcursos.com.br>, e:
 - a) Não devem conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.
 - b) Devem ser elaborados com argumentação lógica e consistente.
- 11.5. Para a situação mencionada no item 11.1 deste Edital, será admitido um único recurso para cada candidato. Não serão aceitos recursos coletivos.

- 11.6.** Serão indeferidos os recursos que:
- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
 - c) Forem encaminhados via fax, telegrama, correios ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2.
 - d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.
 - e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.
 - f) Apresentados contra terceiros.
- 11.7.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.
- 11.8.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site www.gestaodeconcursos.com.br.
- 11.9.** Após a divulgação oficial de que trata o item 11 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato por meio do link disponibilizado no arquivo previsto no item 11.8 que ficará publicado até o encerramento deste Processo Seletivo *on-line*.
- 11.10.** A decisão de que trata o item 11.6 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 11.11.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas terão esses pontos mantidos sem receber pontuação adicional.
- 11.12.** Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por questionamentos recebidos, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 11.13.** Na ocorrência do disposto nos itens 11.11 e 11.12 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.14.** Não haverá reapreciação de recursos.
- 11.15.** Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.
- 11.16.** Serão indeferidos os recursos que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.
- 11.17.** Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.
- 11.18.** Sendo a argumentação apresentada nos recursos considerada procedente, poderá haver alteração da nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1.** A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita nos dias **22, 25 e 26 de abril de 2022, das 9h às 18h**, nas seguintes unidades:
- Campus São José dos Campos**
Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos, SP.
- Campus Piracicaba**
Avenida Rio das Pedras, 1601 - Piracicamirim, Piracicaba, SP
- 12.2.** A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a ser divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.
- a) 1ª chamada: Matrícula dia **28 e 29 de abril de 2022**
 - b) 2ª chamada: Matrícula dia **03 e 04 de maio de 2022**
 - c) Demais chamadas: a partir do dia **06 de maio de 2022**
- 12.3.** Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.

12.3.1. A convocação de excedentes respeitará o limite de vagas divulgadas neste edital. Sendo assim, estarão automaticamente encerradas as chamadas, caso se complete o total de vagas definido.

12.4. Candidatos aprovados além do limite de vagas, e que não venham a ser convocados para matrícula na IES escolhida no momento da inscrição, poderão ser convocados para as vagas de excedentes dos cursos de Medicina de outra IES do Grupo Ânima listadas abaixo, uma vez que o processo seletivo será realizado de forma integrada e seguirá o mesmo padrão:

- Faculdade Ages de Medicina - Jacobina
- Centro Universitário UNIFG – Campus Brumado
- Universidade São Judas Tadeu

12.4.1. Serão observados os excedentes que não foram chamados após preenchidas todas as vagas da IES para a qual concorreu às vagas e a disponibilidade de vagas em IES que já convocou todos os seus excedentes e que ainda tenha vagas disponíveis. Desta forma, a ordem das IES para a convocação de excedentes disponíveis dependerá da dinâmica de preenchimento das vagas, ou seja, do processo de matrícula. A primeira IES que concluir o processo de chamadas de matrículas, priorizará a convocação da lista de excedentes que estão em espera.

12.4.2. Caso o candidato seja chamado para matrícula em mais de uma IES, ele poderá optar pelo local de sua preferência.

12.5. A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

12.6. Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador (ver item 12.5.3) além dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):

• 1 (uma) cópia e original de:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado.

12.6.1 Candidato estrangeiro deverá apresentar: identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

12.6.2 Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

12.6.3 Para firmar o contrato do curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, 3 (três) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi assim comprovada:

- assalariado: contracheque atualizado;
- autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em seu nome, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei.

A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir.

12.6.4 Além da documentação da fiança, é necessário que o fiador apresente, os seguintes documentos:

- carteira de identidade e CPF do fiador e cônjuge;
- comprovante de residência atualizado
- certidão de nascimento/nascimento

12.6.5 Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos:

• **1 (uma) cópia e original de:**

- carteira de identidade e CPF;
- comprovante de residência atualizado.

12.6.6 Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

12.6.7 No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

12.6.8 Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

12.7. Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) do seu curso realizada(s) em nível superior, nas formas e condições previstas no regimento e no contrato de prestação de serviços educacionais da respectiva instituição de ensino.

12.7.1 Disciplinas cursadas em Instituições estrangeiras não são passíveis de aproveitamento.

12.8. Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

12.9. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservância à legislação poderá ser cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

12.10. É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi.

13. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 A realização da avaliação presume a utilização de reconhecimento facial dos candidatos, por meio do disparo de fotografias intermitentes, realizadas durante o certame, com as finalidades exclusivas de identificação correta do candidato e de eventual combate à fraude e descumprimento das obrigações previstas no presente edital. Essas fotografias poderão ser tiradas antes e durante a avaliação, sempre mediante o prévio e expresso consentimento do candidato, conforme Lei Geral de Proteção de Dados.

13.2 As imagens serão armazenadas por um período máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua coleta, com base em exercício regular de direito.

13.3 Caso você não consinta com a utilização da tecnologia de reconhecimento facial para a realização da avaliação on-line, o seu acesso à concorrência das vagas previstas neste edital, só poderá ser feito através da utilização da nota do ENEM, ou em processos presenciais.

13.4 A **Data Protection Officer da Ânima** é Paula Starling. Se você possui qualquer dúvida ou reclamações sobre como tratamos o seu dado pessoal, por favor, contate nossa **Data Protection Officer** no endereço: privacidade@animaeducacao.com.br.

13.5 Se você deseja exercer seus direitos de acessar, retificar, deletar ou se recusar ao tratamento de seus dados pessoais, preencha nosso formulário de requisição pelo link: <https://privacy-central.securiti.ai/#/dsr/866478e9-5e2d-4e34-8b4d-f9117a1230d5>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1** A Comissão Organizadora do Vestibular não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de:
- Endereço ou número de telefone não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - Correspondência recebida por terceiros.
- 14.2** Visando ao êxito do vestibular, a Comissão Organizadora do Vestibular poderá modificar este edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.
- 14.3** O candidato que não tenha indicado atendimento especial previsto no item 5, no momento da inscrição do processo seletivo, ou adquirir necessidade de atendimento especial durante sua vida acadêmica com a Instituição, deverá realizar solicitação em formulário próprio, disponibilizado no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.
- 14.4** Caso a matrícula seja realizada após o início das aulas, a depender do tipo de necessidade especial a ser atendida, a IES terá prazo razoável para efetivar o atendimento, considerando que eventualmente precisará contratar funcionário e/ou realizar obras, dentre outras atividades.
- 14.5** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas em comunicados, em instruções, neste edital e em outros documentos a serem publicados, bem como na legislação pertinente.
- 14.6** A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 14.7** Conforme legislação em vigor, poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade Ensino a Distância (EaD), até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.
- 14.8** O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.
- 14.9** O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.
- 14.10** Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.
- 14.10.1** Se julgar necessário, a Universidade Anhembi Morumbi poderá ofertar novos processos para o preenchimento de vagas remanescentes, caso em que o edital a ser publicado conterá apenas as novas datas e o número de vagas.
- 14.11** Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.
- 14.12** Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, à elaboração do calendário escolar, à marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, à fixação de carga horária, à designação de professores, auxiliares e demais profissionais, à organização de turmas e agrupamentos de alunos, à destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, à orientação didático-pedagógica, à definição do campus e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.
- 14.13** O resultado do Processo Seletivo 2022/1 para o curso de Medicina, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para 1º período do curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o processo seletivo em tela é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.

- 14.14** A Universidade Anhembi Morumbi é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete à Universidade Anhembi Morumbi qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.
- 14.15** As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.
- 14.16** Outras informações sobre o Processo Seletivo 2022/1 para o curso de Medicina constam no site <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/> e também podem ser obtidas pelo telefone (11) 4007–1192.
- 14.17** Os casos omissos relativos à realização do Processo Seletivo 2022/1 para o curso de Medicina, bem como dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Vestibular, que encaminhará seu parecer à Reitoria, à qual cabe a decisão final.
- 14.18** A data do início das aulas para os calouros será divulgada no site <https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>.
- 14.19** Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.
- 14.20** As inscrições neste processo não possibilitarão o acesso as bolsas do Programa Aluno Bolsista da Universidade Anhembi Morumbi. Desta forma, os candidatos inscritos neste processo não poderão concorrer a bolsas de estudo do referido programa.

São Paulo, 14 de março de 2022.

Profa. Mônica Dominicis Orcioli
Universidade Anhembi Morumbi

ADITIVO 04

Aditivo ao Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria Universidade Anhembi Morumbi torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº 003_MED/2022_UAM**, publicado no site da instituição no dia 14 de março de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Os endereços eletrônicos da UAM constantes neste edital passam a ser:
<https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/>.

Art. 2º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

Profa. Mônica Dominicis Orcioli
Universidade Anhembi Morumbi

ADITIVO 03

Aditivo ao Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria Universidade Anhembi Morumbi torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº 003_MED/2022_UAM**, publicado no site da instituição no dia 14 de março de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 11 para alteração do seguinte item:

11.8 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no site www.gestaodeconcursos.com.br.

Art. 2º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

Profa. Mônica Dominicis Orcioli
Universidade Anhembi Morumbi

ADITIVO 02

Aditivo ao Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria Universidade Anhembi Morumbi torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº 003_MED/2022_UAM**, publicado no site da instituição no dia 14 de março de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 11 para alteração do seguinte item:

11.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no prazo estipulado no item 11.2 (00h as 17h), em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como contra o resultado preliminar da Prova de Redação: Processo Seletivo *ON-LINE* e Classificação preliminar do Processo Seletivo *on-line*.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 12 para alteração das datas de matrículas, que passam a ser as seguintes:

12.1 A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita nos dias **22, 25 e 26 de abril de 2022, das 9h às 18h**, nas seguintes unidades:

Campus São José dos Campos

Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos, SP.

Campus Piracicaba

Avenida Rio das Pedras, 1601 - Piracicamirim, Piracicaba, SP

12.2 A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a ser divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada: Matrícula dia **28 e 29 de abril de 2022**
- b) 2ª chamada: Matrícula dia **03 e 04 de maio de 2022**
- c) Demais chamadas: a partir do dia **06 de maio de 2022**

Art. 3º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 11 de abril de 2022.

Profa. Mônica Dominicis Orcioli

Universidade Anhembi Morumbi

ADITIVO 01

Aditivo ao Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria Universidade Anhembi Morumbi torna pública o Aditivo ao **EDITAL Nº 003_MED/2022_UAM**, publicado no site da instituição no dia 14 de março de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 6 para alteração da data final do pré-teste, que passa a ser o seguinte:

6.3.1 Os candidatos que não receberem o e-mail com o Manual do Candidato até às 12 horas do dia 07 de abril de 2022 deverão entrar em contato com a Fundep, imediatamente, até às 17 horas do mesmo dia, pelo endereço eletrônico concurso@fundep.com.br a fim de confirmar sua situação e se for o caso realizar o pré-teste até o dia **09 de abril de 2022**.

6.5.2 Os pré-testes serão realizados no período de **04 a 09 de abril de 2022**, devendo o candidato se inscrever pelo link <https://agendamento.educat.net.br/>, além da divulgação pelo site da UAM.

Art. 2º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

Profa. Mônica Dominicis Orcioli
Universidade Anhembi Morumbi

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

1. Interação entre os seres vivos

- 1.1. Aspectos conceituais: população, comunidade, ecossistema, hábitat e nicho ecológico.
- 1.2. Cadeia, teia alimentar e níveis tróficos.
 - 1.2.1. Fluxo energético nos ecossistemas.
- 1.3. Pirâmides ecológicas.
- 1.4. Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
- 1.5. Dinâmica das populações e relações ecológicas.
 - 1.5.1. Características das populações: densidade populacional, taxas e curvas de crescimento.
 - 1.5.2. Fatores reguladores do tamanho da população.
 - 1.5.3. Relações ecológicas: intraespecíficas e interespecíficas.
- 1.6. Sucessão ecológica.
- 1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas) e ecossistemas aquáticos.
- 1.8. Seres humanos e o ambiente.
 - 1.8.1. Poluição ambiental: atmosférica, aquática e do solo.
 - 1.8.2. Medidas que minimizam a interferência humana no ambiente.
 - 1.8.3. Interferência humana nos ecossistemas naturais: erosão e desmatamento; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; fragmentação de habitats; superexploração de espécies; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas.

2. Qualidade de vida das populações humanas

- 2.1. Saúde, higiene e saneamento básico.
 - 2.1.1. Aspectos conceituais: endemias, pandemias e epidemias.
 - 2.1.2. Vacina e soro terapêutico.
 - 2.1.3. Gravidez, parto e métodos anticoncepcionais.
- 2.2. Doenças infecto-contagiosas, parasitárias, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais.
 - 2.2.1. Principais doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários (patogenias, agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).
 - 2.2.2. Principais doenças causadas por helmintos (platelmintos e nematódeos): teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomíase, filariose, bicho geográfico. Os ciclos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

3. Identidade dos seres vivos

- 3.1. A química dos seres vivos.
 - 3.1.1. Água, sais minerais, vitaminas, carboidratos, proteínas, enzimas, lipídios e ácidos nucleicos encontrados nos seres vivos.
- 3.2. Organização celular dos seres vivos.
 - 3.2.1. Principais diferenças entre as células: procariota, eucariota vegetal e eucariota animal.
 - 3.2.2. Envoltórios celulares (parede celular e membrana plasmática).
 - 3.2.3. Processos de troca entre a célula e o meio externo: difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose.
- 3.3. Metabolismo energético.
 - 3.3.1. Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação.

3.4. Organelas celulares.

3.4.1. O papel de cada organela e suas interações. Reconhecimento das organelas em figuras.

3.5. Núcleo e divisões celulares.

3.5.1. Características gerais do núcleo interfásico e da célula em divisão; ploidias das células.

3.5.2. Ciclo celular; mitose e meiose; gráficos representativos.

3.5.3. Gametogênese.

3.5.4. Reprodução assexuada e sexuada.

3.6. DNA e tecnologias.

3.6.1. Localização do DNA e do RNA e a importância dessas moléculas na célula.

3.6.2. O modelo da dupla-hélice, replicação do DNA e transcrição.

3.6.3. Código genético e síntese proteica.

3.6.4. Ativação gênica e diferenciação celular.

3.6.5. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

3.6.6. Biotecnologia: DNA recombinante, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, teste de DNA na identificação de pessoas, descoberta de genomas, aconselhamento genético, uso de células-tronco, benefícios e perigos da manipulação genética.

4. Diversidade dos seres vivos

4.1. Os princípios de classificação e regras de nomenclatura de Lineu; categorias taxonômicas; cladogramas.

4.1.1. Características gerais dos integrantes pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.

4.1.2. Características gerais e adaptações dos integrantes pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

4.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

4.3. Fungos, bactérias, protozoários e algas: papel ecológico e interferência na saúde humana.

4.4. A Biologia das plantas.

4.4.1. Origem das plantas e cladograma com seus quatro principais grupos.

4.4.2. Caracterização geral e comparação dos ciclos de vida dos grupos de plantas: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

4.4.3. Principais tecidos vegetais e morfologia dos órgãos vegetais.

4.4.4. Formação e dispersão de frutos e sementes.

4.4.5. Fisiologia vegetal: transpiração; fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); absorção pela raiz; condução de seivas; hormônios; crescimento; fototropismo e geotropismo; fitocromo e suas ações.

4.5. A Biologia dos animais.

4.5.1. Noções básicas de embriologia (vitelo, etapas do desenvolvimento embrionário, destino dos folhetos embrionários e anexos embrionários, formação de gêmeos).

4.5.2. Principais filos animais: características gerais; comparação da organização corporal e embrionária entre os diversos grupos; locais onde vivem; diversidade nos filos; importância ecológica e econômica.

4.5.3. Craniados e vertebrados: características gerais; adaptações morfológicas e fisiológicas.

4.5.4. Comparação entre os vertebrados quanto à reprodução, embriologia, revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino.

4.5.5. Fisiologia e anatomia dos sistemas do corpo humano: tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, urinário, nervoso, endócrino, muscular, esquelético, sensorial, imunitário e genital.

5. Transmissão da vida e manipulação gênica

- 5.1. As concepções de hereditariedade.
 - 5.1.1. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade.
 - 5.1.2. Mendelismo: 1ª e 2ª leis.
 - 5.1.3. Meiose e sua relação com os princípios mendelianos.
 - 5.1.4. Probabilidade aplicada na genética; heredogramas (ou genealogias).
 - 5.1.5. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos.
 - 5.1.6. Herança dos grupos sanguíneos (sistemas: ABO, MN e Rh).
 - 5.1.7. Interação gênica e herança quantitativa.
- 5.2. Genes ligados e permutação.
 - 5.2.1. Mapas cromossômicos e genoma humano.
- 5.3. A determinação do sexo e citogenética humana.
 - 5.3.1. Sistemas: XY, XO e ZW.
 - 5.3.2. Reconhecimento dos tipos de heranças genéticas.
 - 5.3.3. Heranças relacionadas com o sexo.

6. Origem e evolução da vida

- 6.1. A origem dos seres vivos.
 - 6.1.1. Hipóteses sobre a origem da vida e hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético.
- 6.2. Evolução biológica.
 - 6.2.1. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace.
 - 6.2.2. Teoria sintética da evolução.
 - 6.2.3. Evidências da evolução.
 - 6.2.4. Genética de populações.
- 6.3. Especiação.
 - 6.3.1. Mecanismos de isolamento reprodutivo.
- 6.4. A origem dos hominídeos a partir da análise de árvores filogenéticas.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

- 1.1. Origem e ocorrência de materiais.
- 1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.
- 1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.
- 1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.
- 1.5. Substâncias químicas: conceito e classificação.
- 1.6. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Pressão de vapor, volatilidade e temperatura. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

- 2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.
- 2.2. A natureza divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.
- 2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

- 2.4. Os átomos e suas camadas eletrônicas.
- 2.5. Número atômico, número de massa, massa atômica e isótopos.
- 2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

- 3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.
- 3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.
- 3.3. Princípio de Avogadro. Volume molar dos gases.
- 3.4. Atmosfera terrestre: composição, características e poluição.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

- 4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.
 - 4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
 - 4.2.2. Equações químicas e balanceamento.
- 4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - 4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

- 5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.
- 5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.
- 5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.
 - 5.3.1. Substâncias moleculares.
 - 5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.
 - 5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.
 - 5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.
 - 5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção, propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .
 - 5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
 - 5.3.1.6. Interações intermoleculares. Forças de dispersão de London. Forças de van der Waals e ligação de hidrogênio.
 - 5.3.1.7. Ligações covalentes em unidades estendidas (redes covalentes). O caso da grafita, do diamante e do quartzo.
 - 5.3.2. Substâncias iônicas.
 - 5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.
 - 5.3.2.2. Ligação iônica. Estabilização do sólido iônico como resultado das atrações e repulsões alternadas entre os íons que formam sua estrutura.
 - 5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.
 - 5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.
 - 5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo “mar de elétrons” compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.2.4. Dispersões coloidais: tipos, propriedades e aplicações.

6.3. Poluição e tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.

9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.

9.4.2. Potenciais-padrão de redução.

9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.

9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.

9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.

9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.

9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.

9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.

9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.

10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.

10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.

10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.

10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.

10.2. Hidrocarbonetos.

10.2.1. Classificação.

10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.

10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.

10.3.2. Fermentação.

10.3.3. Destilação da madeira.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

- 10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.
- 10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.
 - 10.5.1. Noção de polímeros.
 - 10.5.2. Borracha natural e sintética.
 - 10.5.3. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.
- 10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.
 - 10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).
 - 10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.
 - 10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.
 - 10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.
 - 10.6.5. Sabões e detergentes.
 - 10.6.6. Corantes naturais e sintéticos.

11. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

- 1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.
- 1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
- 1.3. Análise dimensional.
- 1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- 1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.
- 1.6 Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

- 2.1. Cinemática.
 - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
 - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
 - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.
 - 2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.
 - 2.1.5. Composição de movimentos.
 - 2.1.6. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.
 - 2.1.7. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.
 - 2.1.8. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade e o raio da trajetória. Acoplamento de polias.
 - 2.1.9. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre a posição e aceleração. Suas equações horárias.
- 2.2. Balística.
 - 2.2.1. Queda livre.
 - 2.2.2. Lançamentos vertical, horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
 - 2.2.3. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.

2.3. Movimento e as Leis de Newton.

2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.

2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.

2.3.3. Princípio da Inércia (1ª Lei de Newton). Referencial inercial.

2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.

2.3.5. Princípio Fundamental da Dinâmica (2ª Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos e curvilíneos. Massa inercial.

2.3.6. Princípio da Ação e Reação (3ª Lei de Newton).

2.3.7. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.

2.3.8. Força de Atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.

2.4. Gravitação.

2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de universo. O sistema solar.

2.4.2. Leis de Kepler.

2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.

2.4.4. O campo gravitacional.

2.4.5. Órbitas. Órbita circular.

2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.

2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).

2.5. Dinâmica impulsiva.

2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.

2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.

2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.

2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.

2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.

2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.

2.5.7. Centro de massa de um sistema.

2.5.8. O teorema da aceleração do centro de massa.

2.6. Trabalho e energia.

2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.

2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.

2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.

2.6.4. Forças conservativas (força peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.

2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.

2.6.6. Energia potencial gravitacional (quando a aceleração da gravidade for constante), elástica e elétrica.

2.6.7. Energia mecânica.

2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.

2.6.9. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.

2.6.10. Sistemas não conservativos.

2.6.11. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

- 2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.
- 2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações.
- 2.7.5. A experiência de Torricelli.
- 2.7.6. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.
- 2.7.7. O teorema de Arquimedes.

3. Física térmica

3.1. Termometria.

- 3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros.
- 3.1.2. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

- 3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.
- 3.2.2. Dilatação térmica dos líquidos.

3.3. Calorimetria.

- 3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
- 3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.
- 3.3.3. Mudanças de estado. O calor latente e o calor específico latente.
- 3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.
- 3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.
- 3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

- 3.4.1. Condução, convecção térmica e irradiação de calor.
- 3.4.2. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

- 3.5.1. O modelo de gás ideal.
- 3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.
- 3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.
- 3.5.4. Transformações gasosas.

3.6. Termodinâmica.

- 3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.
- 3.6.2. Energia interna.
- 3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.
- 3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.
- 3.6.5. Transformações isotérmica, isobárica, isocórica, adiabática e cíclica.
- 3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.
- 3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

- 4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.
- 4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.
- 4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

- 4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.
 - 4.2.1. Leis da reflexão.
 - 4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.
 - 4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.
 - 4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.
 - 4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.
 - 4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
 - 4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.
- 4.3. Refração Luminosa.
 - 4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.
 - 4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.
 - 4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.
 - 4.3.4. Dioptra plano.
 - 4.3.5. Lâmina de faces paralelas.
 - 4.3.6. Prismas.
 - 4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.
- 4.4. Lentes esféricas delgadas.
 - 4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.
 - 4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.
 - 4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.
 - 4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.
 - 4.4.5. Vergência de uma lente.
 - 4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.
 - 4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.
- 4.5. Olho humano.
 - 4.5.1. O olho emétopo.
 - 4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.
 - 4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

- 5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.
- 5.2. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.
- 5.3. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.
- 5.4. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.
- 5.5. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.
- 5.6. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.
- 5.7. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. A Lei de Taylor.
- 5.8. Ondas planas e esféricas.
- 5.9. Ondas estacionárias.
- 5.10. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.
- 5.11. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

- 5.12. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.
- 5.13. Reforço, reverberação e eco.
- 5.14. Nível sonoro. O decibel.
- 5.15. Cordas vibrantes e tubos sonoros.
- 5.16. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

- 6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.
- 6.1.2. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.
- 6.1.3. Lei de Coulomb.
- 6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de força.
- 6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.
- 6.1.6. Energia potencial elétrica.
- 6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.
- 6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.
- 6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

- 6.2.1. Materiais isolantes e condutores.
- 6.2.2. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.
- 6.2.3. Tensão elétrica.
- 6.2.4. Resistência elétrica.
- 6.2.5. Energia elétrica, potência elétrica e efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.
- 6.2.6. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.
- 6.2.7. Associação de resistores.
- 6.2.8. Noções de instalação elétrica residencial.
- 6.2.9. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.
- 6.2.10. Receptores elétricos. Força contra eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.
- 6.2.11. Leis de Kirchhoff.
- 6.2.12. Circuitos elétricos.
- 6.2.13. Medidores elétricos.

6.3. Eletromagnetismo.

- 6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética.
- 6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.
- 6.3.3. Campo magnético terrestre.
- 6.3.4. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.
- 6.3.5. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.
- 6.3.6. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.
- 6.3.7. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. A Lei de Lenz.

6.3.8. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.9. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. A relação entre massa e energia.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.

1.3. Razões, proporcionalidade direta e inversa.

1.4. Notação científica, Algarismos significativos.

1.5. Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.

1.6. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

1.7. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Polinômios

2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.

3. Equações algébricas

3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

4. Análise combinatória

4.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

4.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

4.3. Binômio de Newton.

5. Probabilidade

5.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

5.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

5.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

5.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares

6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.

6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.

6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

7. Geometria analítica

7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.

7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.

7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.

7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8. Funções

8.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

8.2. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.

8.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

8.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

8.5. Função quadrática.

8.6. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

8.7. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

8.8. Equações e inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

9. Trigonometria

9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

9.2. Funções trigonométricas e seus gráficos.

9.3. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

9.4. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.

9.5. Equações e inequações trigonométricas.

9.6. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

10. Geometria plana

10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

10.2. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

10.3. Congruência de figuras planas.

10.4. Semelhança de triângulos.

10.5. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

10.6. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

10.7. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

11. Geometria espacial

- 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 11.2. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.
- 11.3. Ângulos diedros e ângulos polédricos. Poliedros: poliedros regulares.
- 11.4. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 11.5. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.
- 11.6. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

12. Tratamento da informação

- 12.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos de folha. Tabelas e planilhas.
- 12.2. Amostra e população.
- 12.3. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).
- 12.4. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens, sobrevivência, conhecimentos e comunicação

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

- 2.1. Povos mesopotâmicos: sumérios, babilônios, assírios.
- 2.2. Povos africanos: egípcios, núbios, Reino de Axum.
- 2.3. Povos semitas: fenícios, hebreus.

3. Antiguidade Clássica

- 3.1. Grécia.
 - 3.1.1. Do mundo micênico ao período homérico.
 - 3.1.2. Período arcaico e clássico; a pólis.
 - 3.1.3. Período macedônico e cultura helenística.
- 3.2. Roma.
 - 3.2.1. Da monarquia à república.
 - 3.2.2. O império.
 - 3.2.3. Crise e enfraquecimento do Estado romano.

4. Período Medieval

- 4.1. Cristianismo e Igreja Católica.
- 4.2. Islã: surgimento e expansão.
- 4.3. Império Bizantino.
- 4.4. Império Carolíngio.

- 4.5. Feudalismo e mundo feudal.
- 4.6. Expansão do comércio e da urbanização.
- 4.7. As mulheres, os homens e os rituais sociais.
- 4.8. Vida e produção cultural no Medievo europeu.
- 4.9. A África na Idade Média.
- 4.10. A crise do século XIV e a persistência das tradições.

5. Mundo Moderno

- 5.1. Renascimento cultural.
- 5.2. A Igreja, as Reformas religiosas e a Inquisição.
- 5.3. Formação dos Estados modernos.
- 5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.
- 5.5. Os reinos africanos, a escravização e o tráfico de escravizados.
- 5.6. Mercantilismo e colonização.
- 5.7. Absolutismo e Antigo Regime.
- 5.8. Iluminismo e Liberalismo.
- 5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.
- 5.10. Revoluções na Inglaterra e na França.

6. Mundo Contemporâneo

- 6.1. Das conquistas napoleônicas ao Congresso de Viena.
- 6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.
- 6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.
- 6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.
- 6.5. A colonização da Ásia.
- 6.6. África: entre a colonização europeia e a resistência.
- 6.7. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.
- 6.8. Primeira Guerra Mundial.
- 6.9. Revolução Russa.
- 6.10. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazi-fascismo nos anos 1920-1930.
- 6.11. Segunda Guerra Mundial.
- 6.12. A Guerra Fria e os conflitos regionais.
- 6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.
- 6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.
- 6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos.
- 6.16. O colapso da União Soviética, a queda do Muro de Berlim e a “nova ordem mundial”.
- 6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.
- 6.18. A ascensão da China e a multipolaridade.
- 6.19. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.
- 6.20. África no século XXI: inserção internacional e disputas internas.
- 6.21. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.
- 6.22. Os efeitos das novas tecnologias no cotidiano e na vida política.

História da América

7. O povoamento da América

8. A América antes da conquista europeia

- 8.1. Astecas.
- 8.2. Maias.
- 8.3. Incas.

9. Conquista espanhola e estratégias de dominação

10. Colonização espanhola na América

- 10.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.
- 10.2. Administração e organização sociopolítica colonial.
- 10.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.
- 10.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.
- 10.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

11. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

- 11.1. As treze colônias na América do Norte.
- 11.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.
- 11.3. Religião e colonização.
- 11.4. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

12. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

- 12.1. Independência do Haiti.
- 12.2. Independência e formação dos Estados Unidos.
 - 12.2.1. A Constituição americana.
 - 12.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.
 - 12.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.
- 12.3. Independências na América espanhola.
 - 12.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.
 - 12.3.2. Unitários e federais.
 - 12.3.3. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

13. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

- 13.1. *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.
- 13.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

14. América Latina e Caribe na segunda metade do século XX

- 14.1. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.
- 14.2. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.
- 14.3. Industrialização e inserção no mercado internacional.
- 14.4. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14.5. Os projetos de reforma social no século XXI.

14.6. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

16. Conquista e colonização portuguesa

16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.

16.2. Ocupação do litoral e do interior.

16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.

16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.

16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.

16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.

16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

16.8. As revoltas coloniais.

16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

17.1. A emancipação política.

17.2. O Primeiro Reinado e a consolidação do Império.

17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.

17.4. Segundo Reinado: nacionalismo e federalismo.

17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.

17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.

17.7. Da mão de obra escrava à imigração.

17.8. O movimento republicano.

17.9. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

18.1. Proclamação e consolidação da república.

18.2. Primeira República.

18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.

18.2.2. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.

18.2.3. Industrialização e urbanização.

18.2.4. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.

18.2.5. Crise econômica e golpe de 1930.

18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.

18.3.1. Reorganização política e econômica.

18.3.2. Autoritarismo e repressão.

18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.

18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.

18.4.2. Política de massas e crises institucionais.

18.5. O Regime Civil-Militar.

18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.

- 18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.
- 18.5.3. Política econômica: do “milagre” à escalada inflacionária.
- 18.5.4. Faces e fases do regime militar.
- 18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República” e a Constituição de 1988.
- 18.7. A experiência democrática e seus momentos de impasse.
 - 18.7.1. Estabilização financeira e política de privatizações.
 - 18.7.2. Programas sociais e desenvolvimentismo.
 - 18.7.3. As crises políticas de 1992 e 2016.
 - 18.7.4. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.
 - 18.7.5. O Brasil e o mundo nas primeiras décadas do século XXI.

GEOGRAFIA

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas.

- 1.1. O capitalismo, o espaço geográfico e a globalização; redes geográficas.
- 1.2. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão internacional do trabalho (questões geopolíticas, econômicas e culturais).
- 1.3. O mundo em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).
- 1.4. Os mecanismos de dependência e dominação em diferentes escalas; tensões e conflitos.
- 1.5. A distribuição territorial das atividades econômicas (sistemas de produção, setores da economia): industrialização, urbanização/metropolização e produção agropecuária.
- 1.6. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos) e a concentração espacial da riqueza.
- 1.7. A análise geográfica da população mundial (conceitos demográficos, estrutura, dinâmica, fluxos migratórios).

2. A regionalização do espaço brasileiro: o Estado e o planejamento territorial.

- 2.1. O Brasil na economia mundial e os mecanismos de dependência e dominação (econômica, política e cultural) em diferentes escalas.
- 2.2. As diferenças geográficas do processo de produção do espaço brasileiro (o processo de transformação, a valorização econômico-social e a divisão territorial do trabalho; fronteiras e regiões brasileiras).
- 2.3. A questão urbana e o espaço rural no Brasil (a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária).
- 2.4. A relação entre produção e consumo no território brasileiro (o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza; setores da economia).
- 2.5. Os transportes, as comunicações e a integração nacional.
- 2.6. O Brasil em transformação (fenômenos, processos e contradições atuais).
- 2.7. A desigualdade socioespacial, as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris, os movimentos sociais urbanos e rurais.
- 2.8. A análise geográfica da população brasileira (conceitos demográficos, formação, estrutura, dinâmica, movimentos migratórios).

3. As grandes paisagens naturais da Terra: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas.

- 3.1. A estrutura geológica: formação, dinâmica e eras geológicas.
- 3.2. As grandes unidades geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão).
- 3.3. A dinâmica da água na superfície terrestre: águas continentais e oceânicas.

3.4. A dinâmica atmosférica/climática e as paisagens vegetais no mundo e no Brasil: domínios morfoclimáticos, biomas e ecossistemas.

3.5. Os solos e os processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação.

3.6. Os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

4.1. Desenvolvimento sustentável.

4.2. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.3. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências e os acordos internacionais).

4.4. As fontes de energia, a estrutura energética e os impactos ambientais no mundo e no Brasil.

4.5. A questão da água e a destruição dos recursos hídricos.

4.6. Os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

5. A cartografia: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.

5.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).

5.3. Os sistemas de representação gráfica (códigos, símbolos, escala, anamorfose) e topográfica.

5.4. As técnicas e as tecnologias de representação e interpretação: fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Linguagem escrita e linguagem oral

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Distinção entre variedades do português (categorias sociais e contextos de comunicação).

2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras.

2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.

2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).

2.4. Concordância nominal e concordância verbal.

2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

3.1. Frase, oração e período.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.

3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de texto

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e social.
- 4.6. Intertextualidade.

5. Literatura brasileira

- 5.1. “Literatura” de informação / “Literatura” dos jesuítas.
- 5.2. Barroco.
- 5.3. Arcadismo.
- 5.4. Romantismo.
- 5.5. Realismo / Naturalismo.
- 5.6. Parnasianismo.
- 5.7. Simbolismo.
- 5.8. Pré-Modernismo.
- 5.9. Modernismo.
- 5.10. Pós-Modernismo.

6. Literatura portuguesa

- 6.1. Trovadorismo.
- 6.2. Humanismo.
- 6.3. Classicismo.
- 6.4. Barroco.
- 6.5. Arcadismo.
- 6.6. Romantismo.
- 6.7. Realismo / Naturalismo.
- 6.8. Parnasianismo.
- 6.9. Simbolismo.
- 6.10. Modernismo.
- 6.11. Pós-Modernismo.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, poemas, notícias de jornal, anúncios publicitários, textos científicos, entre outros), de diferentes esferas sociais e de circulação. A prova não apresentará questões que tratem apenas do domínio de regras gramaticais ou da memorização de regras de forma descontextualizada.

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto, bem como características do seu gênero textual.
2. Compreensão de ideias específicas expressas em frases e parágrafos ou da relação dessas ideias específicas com outras frases ou parágrafos do texto.
3. Localização de informações específicas em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação de marcadores textuais, tais como conjunções, advérbios, preposições etc. e sua função precípua no texto em análise.

5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia), equivalência entre inglês e português, ou explicitação da carga semântica da palavra ou expressão.
6. Localização da referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.
7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos, tais como “modal verbs”, por exemplo, na produção de sentido no contexto em que são utilizados.
8. Compreensão das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e o texto, comparando informações pressupostas ou subentendidas.
9. Compreensão da diferença entre fato e opinião.

ANEXO II

MODELO EXEMPLO DE TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – NOME SOCIAL

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - Nome Social

Eu, abaixo identificado, candidato Edital do Vestibular 2022/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi – ano 2022, em caso de aprovação e consequente matrícula, solicito que a Universidade Anhembi Morumbi colete e trate meu dado pessoal “nome social” com a finalidade de utilizá-lo internamente para aferição de frequência, realização e correção de avaliações, relacionamento com coordenadores e professores, etc., sendo proibida a utilização destas informações para outras finalidades.

Nome social: _____

Nome civil: _____

CPF: _____ Inscrição Processo: _____ Data de nascimento: ____/____/____

_____, _____ de _____ de 202__

Assinatura do candidato

Observação.: Este formulário deverá ser enviado para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, juntamente com uma cópia do RG e de uma foto 3x4 recente.